



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal 8.069/90 - Lei Municipal 2.801/2023

ANEXO VII - QUADRO DE CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES

Avaliação de entidades inscritas no Edital para seleção de grupos sociais diversos para compor o Comitê de Participação de Adolescentes - CPA		
Critério	Pontuação	Avaliação
Há quanto tempo a entidade atua na promoção e defesa dos direitos humanos do grupo social indicado no momento da inscrição?	Até 5 anos - 1 ponto Mais de 5 anos - 2 pontos	
A entidade focada/especializada é na promoção e defesa dos direitos humanos do grupo social indicado no momento da inscrição?	Dedicação exclusiva - 5 pontos Principal pauta - 3 pontos Atuação na pauta é secundária - 1 ponto	
A entidade atua na promoção ou defesa dos direitos de crianças e adolescentes do grupo social indicado?	Dedicação exclusiva - 5 pontos Atuação principal - 3 pontos Atuação secundária - 2 pontos	
A entidade participou de Conselhos, Comissões, Comitês ou outros espaços de participação social?	Participação em espaços permanentes - 3 pontos Participação em espaços de prazo definido - 1 ponto (máximo 4 pontos)	
TOTAL		